



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 12 de maio de 2026

ANO LIX Nº 14.236

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	12
Secretaria Executiva de Administração	12
Compras	12
Recursos Humanos	12
Concursos Públicos	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	18
PROCURADORIA GERAL	18
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	18
PODER LEGISLATIVO	19
CONSELHOS MUNICIPAIS	20
CMI - Conselho Municipal do Idoso	20
CTER - Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba	30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.210, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 600.000,00 e procede ao contingenciamento de outras, conforme especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme o Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a readequação da despesa, não comprometendo o andamento e o resultado fiscal, visto ser feito por compensação de outra despesa,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026 e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
060100	28.846.0002.0006	Amortização de Juros e Empréstimos	01.01.011000	4.6.90.71	R\$ 600.000,00

Art. 2º Fica contingenciada a dotação orçamentária abaixo, a título de compensação, não afetando o valor inicialmente contingenciado pelo Decreto nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026:

UG	PT	Ação	Fonte	Natureza	Valor
130100	23.695.0012.2041	Apoio Administrativo e Manutenção do Turismo	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 600.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.208, DE 07 DE MAIO DE 2026.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Erica Fernanda Gobbo Carlos, bens que especifica.
HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da Escola Municipal Professora Erica Fernanda Gobbo Carlos, inscrita no CNPJ sob nº 11.675.934/0001-40, bens perfazendo um total de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), conforme Ata de Recebimento e Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal Professora Erica Fernanda Gobbo Carlos.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 07 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Página: 16

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.177/24, complementada pela Portaria nº. 4.207/25, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizado pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:

Razão Social: CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS

CNPJ: 11.675.934/0001-40

Endereço: Rua Francisco Feio, nº. 382, Jardim Morumbi, Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3426-0118

E-mail: em.ericacarlos@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido Conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo (Permanente/Consumo)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Playground infantil de madeira	01	Permanente	2.090,00	2.090,00
02	Playground infantil de madeira	01	Permanente	1.500,00	1.500,00
03	Maquina para algodão-doce semiprofissional	01	Permanente	1.100,00	1.100,00

Valor total da doação: R\$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais).

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens: Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades do setor e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 7º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1152

Peça do processo/documento PMP 2026/071226, materializada por: J.C.D.S em 12/05/2026 08:01 CPF: ***.652.418-**

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGHEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/071226 e o código 3KM21F9U.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 22/04/2026;
- Notas Fiscais de Doação:
 - nº. 61, emitida em 11/06/2025;
 - nº. 107, emitida em 29/09/2025;
 - nº. 2950, emitida em 09/10/2025;
- Fotografias dos bens doados.

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:



Página: 18

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel

Nome: Guilherme Augusto Firme Alves

Membro Secretário

Nome: Rafael do Nascimento Silva

Membro

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.025.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES, RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGHEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumento> e informe o processo PMP 2026/071226 e o código 3KM21F9U.



Assinaturas do documento

"Ata 71226"



Código para verificação: **3KM21F9U**




Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 29/04/2026 às 11:21:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **GUILHERME AUGUSTO FIRME ALVES** (CPF: ***.756.908-**) em 29/04/2026 às 10:33:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 12:50:20 e válido até 17/07/2028 - 12:50:20.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: ***.444.238-**) em 29/04/2026 às 08:01:21 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 11:25:52 e válido até 18/07/2028 - 11:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 28/04/2026 às 16:25:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)




Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/071226** e o código **3KM21F9U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



		SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA RODOVIA LUIZ DIAS GONZAGA, S/N ANHUMAS PIRACICABA SP CEP: 13404-752 Fone: (19) 3052-1743		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAIDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 No: 000000061 Série: 0 Folha(s): 1 / 1		 Chave de Acesso: 3525 0652 7658 2700 0190 5500 0000 0000 6112 7021 7255 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso: 135251585089231 11/06/2025 17:02:36  3515276582700019000011110044									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA															
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135580430113		INSC. EST. SUJST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 52.765.827/0001-90											
DESTINATÁRIO REMETENTE NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESC DA ESC MUNIC PROFESORA ERICA F GOBBO CARLOS ENDEREÇO RUA DOUTOR FRANCISCO FEIO - 382 MUNICÍPIO PIRACICABA				CNPJ/CNPJ 11.675.934/0001-40		DATA EMISSÃO 11/06/2025									
FONE / FAX (19) 3426-0118		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL		BAIRRO/DISTRITO MORUMBI CEP 13420-440									
SUPRAMA						DATA DA SAIDA HORA DA SAIDA									
FATURA															
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALC. DO ICMS SUBJ. 0,00		VALOR DO ICMS SUBJ. 0,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR APROX. TRIBUTOS 0,00		VALOR TOTAL PRODUTOS 2.090,00									
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO PIS 0,00		VALOR DA COFINS 0,00									
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO PIS 0,00		VALOR DA COFINS 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 2.090,00									
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS															
RAZÃO SOCIAL SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO / UF CNPJ/CNPJ 52.765.827/0001-90									
ENDEREÇO RODOVIA LUIZ DIAS GONZAGA S/N		MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE 1		ESPECIE		MARCA		PESO BRUTO (KG) 85,000									
						PESO LÍQUIDO (KG) 85,000									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Desc (R\$)	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	
141	PLAYGROUND INFANTIL DE MADEIRA	95030999	0102	5102	UNID.	1	2.090,0000	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO							
NO VALOR DESTA DOC (R\$ 2.090,00), VOCE ESTA PAGANDO APROX R\$ 305,56 (14,62%) DE IMP. FEDERAIS NACIONAIS, MAIS R\$ 0,00 (0%) DE IMP. FEDERAIS IMPORTAÇÃO, MAIS R\$ 376,20 (18%) DE IMP. ESTADUAIS, MAIS R\$ 0,00 (0%) DE IMP. MUNICIPAIS. VALIDADE DAS INFORMAÇÕES DE CARGA TRIBUTARIA: 31/07/2024 (ONTE: IPI) - RECURSO PAGO COM A LINHA DE CREDITO PODE.								PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDE CONFERE COM ORIGINAL 12/06/25							
Atenção que o produto/serviço foi entregue em 00/05/25 Assinatura por Extensão								Assinatura por Extensão							
RECEBEMOS DE SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF INDICADA AO LADO								Valor: 2.090,00 Nº Fat:		NF-e N: 000000061 SÉRIE: 0					
DATA DE RECEBIMENTO		RECEBEDOR: CONSELHO DE ESC DA ESC MUNIC PROFESORA ERICA F GOBBO CARLOS													

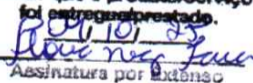
NF-e gerada pela solu@Alo www.duasistemas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  RODOVIA LUIZ DIAS GONZAGA, S/N - ANHUMAS - CEP:13404-752 - PIRACICABA - SP TEL: (19)3052-1743 SANDRORPRUFINO@GMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.107 fl. 1 / 1 SÉRIE 000		 CHAVE DE ACESSO 3525 0952 7658 2700 0190 5500 0000 0001 0715 6084 6273 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA -		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135252871828986 29/09/2025 16:03:59			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135580430113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 52.765.827/0001-90	
DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESC DA ESC MUNIC PROFESORA ERICA F GOBBO CARLOS				CNPJ / CPE 11.675.934/0001-40	DATA DA EMISSÃO 29/09/2025
ENDEREÇO RUA DOUTOR FRANCISCO FEIO, 382			BAIRRO / DISTRITO MORUMBI	CEP 13420-440	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX (19)3426-0118	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.500,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.500,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO
ENDEREÇO RODOVIA LUIZ DIAS GONZAGA S/N			MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CNPJ / CPF 52.765.827/0001-90
QUANTIDADE 4	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg) 120,000	PESO LÍQUIDO (Kg) 120,000
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS					
CÓDIGO DO PROD. / SERV. 141	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO PLAYGROUND INFANTIL DE MADEIRA		NCM / SH 95030099	CSOSN / CST 0101	CFOP 5102
UNID. UNID.	QUANT. 1,00	VALOR UNITÁRIO 1.500,00	VALOR TOTAL 1.500,00	DESCONTO 0,00	BASE CÁLC. ICMS 0,00
VALOR I.C.M.S. 0,00	VALOR I.P.I. 0,00	ALIQUOTAS ICMS 0,00	ALIQUOTAS IPI 0,00		
DADOS ADICIONAIS					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NO VALOR DESTES DOC.(R\$ 1.500,00), VOCE ESTA PAGANDO APROX.R\$ 214,35(14,29%)DE IMP.FEDERAIS NACIONAIS,MAIS R\$ 0,00(0%)DE IMP.FEDERAIS IMPORTADOS,MAIS R\$ 270,00(18%)DE IMP.ESTADUAIS,MAIS R\$ 0,00(0%)DE IMP.MUNICIPAIS.VALIDADE DAS INFORMACOES DE CARGA TRIBUTARIA:30/09/2025(FONTE:IBPT)--				RESERVADO AO FISCO	
RECEBEMOS DE SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 29/09/2025 - DEST. / REM.: CONSELHO DE ESC DA ESC MUNIC PROFESORA ERICA F GOBBO CARLOS - VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00				NF-e N° 000.000.107 SÉRIE 000	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

Ateste que o produto/serviço foi entregue e recebido.
 29/09/25
 Assinatura por Extensão

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

RECEBEMOS DE DARIO LIMA DA SILVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº	000.002.950										
		SÉRIE	001										
 DARIO LIMA DA SILVA Rua Sao Paulo, 216, Nao consta - RES. MUNDIAL GOLDEN, Rubineia, SP - CEP: 15790000 Fone: 0016994356438		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0: Entrada 1: Saída 1 Nº 000.002.950 SÉRIE:001 Folha 1 d 1											
		 CHAVE DE ACESSO 3525 1051 0622 8600 0170 5500 1000 0029 5015 3032 2617 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
Venda de mercadoria para consumidor final		135253001242 09/10/2025 05:50:31											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ											
593014794119		51.062.286/0001-70											
DESTINATÁRIO / REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F.	DATA DA EMISSÃO										
CONSELHO DE ESCOLA DA E.M. PROF. ERICA FERNANDA GOBBO		11.675.934/0001-40	09/10/2025										
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP										
Rua Doutor Francisco Feio, 382 - Nao consta		Morumbi	13420440										
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
Piracicaba	0000000000	SP											
HORA DE SAÍDA													
05:50:28													
FATURA/DUPLICATA													
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS										
0,00	0,00	0,00	0,00										
VALOR DO IPI			VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00			1.100,00										
VALOR TOTAL DA NOTA			1.100,00										
TRANSPORTADOR/VOLUME													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT										
Ebazar.com.br LTDA.		2 - Terceiros											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF										
Av. das Nacoes Unidas 3003		Osasco	SP										
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO											
9,210		9,210											
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA													
NOME/RAZÃO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL										
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP										
MUNICÍPIO		UF	FONE/FAX										
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
MLB3892428973	Maquina Para Algodao Doce Semi Profissional Biv. Kit Gratis	87082999	0102	5102	UN	1	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o produto/Serviço foi entregue/prestado.

 Assinatura por Extensão

PAGO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$146,85. Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional.			

DECRETO Nº 21.215, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 5.817.837,81, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 5.817.837,81 (cinco milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.95.030011	3.1.90.11	2.068.000,34
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.95.030009	3.1.90.11	3.646.474,17
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.90.14	22.845,57
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.90.37	2.993,18
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.90.40	74.161,25
Total Unidade	5.814.474,51				
23011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.36	363,30
Total Unidade	363,30				
25011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
250100	11.332.0007.2033	Apoio Administrativo e Manutenção da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	01.01.011000	3.3.90.33	3.000,00
Total Unidade	3.000,00				
Total Geral	5.817.837,81				

Para as dotações:

14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.95.030011	3.3.50.39	2.068.000,34
147100	10.301.0014.2083	Atendimento na Atenção Primária	02.95.030009	3.3.90.30	3.646.474,17
147100	10.122.0014.2081	Apoio Administrativo e Manutenção aos Serviços da SAÚDE	01.01.031000	3.3.91.39	100.000,00
Total Unidade	5.814.474,51				
23011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS					
230100	14.422.0010.2039	Apoio Administrativo e Manutenção da CIDADANIA	01.01.011000	3.3.90.30	363,30
Total Unidade	363,30				
25011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA					
250100	11.332.0007.2033	Apoio Administrativo e Manutenção da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda	01.01.011000	3.3.90.30	3.000,00
Total Unidade	3.000,00				
Total Geral	5.817.837,81				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de maio de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026

Fornecimento de Marmitex para os Atiradores do Tiro de Guerra.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	MARIA GUION DIEHL ME	R\$ 35,00

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026

Locação de Veículos

Tendo em vista as impugnações interpostas ao edital pelas empresas RMV Locações Ltda e CS Brasil Frotas S.A e os pedidos de esclarecimentos das empresas CS Brasil Frotas S.A, Leal Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão marcado para o dia 12/05/2026.

Piracicaba, 11 de maio de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2026

Prestação de serviços de monitoramento eletrônico de trânsito, através de equipamentos de controle de velocidade, restrição veicular com classificação de veículos, captura de vídeo e processamento das infrações de trânsito, incluindo fornecimento de plataforma integrada de gestão, software de processamento de dados, infraestrutura computacional, serviços de suporte técnico, manutenção, treinamento e sistema de governança de privacidade de dados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Comunicamos que, tendo em vista a representação TC - 10.523-989-26-7 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 13/05/2026.

Piracicaba, 12 de maio de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2026

OBJETO: Prestação de serviços de contínuos de implantação e manutenção de sinalização viária (horizontal, vertical e semafórica) e serviços para adequação do sistema viário urbano do município de Piracicaba, conforme atribuições contidas no código de trânsito brasileiro.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 11 de maio de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026

OBJETO: Prestação de serviços de monitoria para o 53º Salão Internacional de Humor. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2026, às 8h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/05/2026, às 9h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 11 de maio de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion- Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores novos para veículos automotores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 11 de maio de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi- Chefe da Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos Oncológicos para atender Mandado Judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 11 de maio de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026

OBJETO: Aquisição de motosserras à gasolina.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/05/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020. Piracicaba, 11 de maio de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE MAIO DE 2026

PORTARIA ASSINADA – HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-CEDENDO o funcionário público municipal, Sra. PAULA RODRIGUES COSTA, Assessor de Ampla Assistência – Assessor I, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração e Governo, em comissão, para prestar serviços junto à JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2026.

EXPEDIENTE DO DIA 11 de maio de 2026.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

ANA PRISCILA DE OLIVEIRA, nº funcional 195098, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 5 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 7 (sete) dias no período de 06/03/2006 a 12/01/2012, Protocolo nº 80368/2026.

DANIELA APARECIDA AMANCIO ROMUALDO, nº funcional 178132, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias no período de 13/09/2004 a 07/05/2010, Protocolo nº 78344/2026.

LAIS FERNANDA TIBURCIO, nº funcional 285102, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo trabalhado nesta municipalidade anteriormente, de 7 (sete) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias no período de 02/06/2016 a 14/04/2024, Protocolo nº 80162/2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ADRIANA MARIA DE FAVARI SATURNO, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 05/08/1992 a 23/01/1997, onde exerceu o cargo de MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1.628 dias ou 04 (quatro) anos, 5 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 81130/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

FLAVIA ALESSANDRA BIANCHINI, nº funcional 102987, ESCRITURARIO-ESTATUTÁRIO, junto à PROCURADORIA GERAL, protocolo nº 80519/2026

ADRIANA APARECIDA PERTILE MUNICELLI, nº funcional 140667, ESCRITURARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, protocolo nº 80359/2026

Alvaro Luis Saviani
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 12 de Maio de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o(a) Sr(a). LUZIA DOS SANTOS DE JESUS, RG 301314901, em 10/05/2026, do cargo que exerce em caráter efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não tem interesse - (para o concurso público do Edital 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram desclassificados por não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
195º	G NAYARA DINIZ SANTOS
196º	G MARIA EDILEIDE PESSOA DE MIRANDA
199º	G PRISCILA PENTEADO ANTONIO
200º	G ANDRESSA FERNANDA ANTUNES SOUZA
201º	G JOSINEY PAULA TAGLIETTE GIANINI
203º	G SIMONE APARECIDA CAMPOS
205º	G NIVEA MARIA DA SILVA SANTOS
207º	G MARCELA TORRESAN FRANCO DA SILVA
208º	G CAMILA BATISTA DE OLIVEIRA BALDAN
211º	G ADRIANA APARECIDA NORMIGLIO DOS REIS
213º	G KEVINI DA SILVA SOARES
220º	G ANA CAROLINE DE SOUZA DOS SANTOS
221º	G VANESSA DA SILVA GOMES NEVES
224º	G ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO
226º	G RAIANE DE OLIVEIRA LOPES
227º	G LETICIA ROCHA MENDES MONARO DOS SANTOS
228º	G VANESSA FERNANDA TOMAZ BERTAIA
229º	G VALKIRIA DA SILVA PINTO OLIVEIRA
232º	G NATHALIA PEZZATO DE OLIVEIRA
234º	G LARISSA MASSARUTTO
238º	G ADRIANA MARIA DE SOUSA
240º	G FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO
242º	G ELAINE APARECIDA LICIO ANTONICELLI

Piracicaba, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
210º	G GIOVANA CLAUDIA CLAUDINO DANIEL

Piracicaba, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Processo Seletivo Edital nº 01/2025, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO, em regime TEMPORÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
156º	G VIVIAN RODRIGUES MODESTO

Piracicaba, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 01/2025, em Regime TEMPORÁRIO, para comparecer no Sala de Governança Integrada - 5º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/05/2026, às 14:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL-TEMPORARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
243º	Geral JAQUELINE MONTENARI DE SOUSA
244º	Geral JANAINA MARIMILIA OLIVEIRA
245º	Geral ALINE PEREIRA NASCIMENTO PARANHOS
246º	Geral KELLEN SOUZA DAVID
247º	Geral ANA CRISTINA NASCIMENTO E SILVA
248º	Geral AUREA DE OLIVEIRA ALVES
249º	Geral VILMA APARECIDA DAMACENO RIBEIRO
250º	Geral ANDREIA APARECIDA MELLEGA
251º	Geral KATIA SANTANA SILVA
252º	Geral ELAINE CRISTINA CAZINI DA COSTA
253º	Geral IZAETE DOS SANTOS CAETANO
254º	Geral SIMONE OLIVEIRA DA SILVA
255º	Geral RUILANA MELO LEITE COLAZANTE
256º	Geral ANA ALICE SOUSA DA SILVA MARQUES - CONVOCADO EM DOM DE 24/02/2026 COMO 18º AFRODESCENDENTE
257º	Geral GRAZIELE CHORILLI FURLAN
258º	Geral JOSIANE DA SILVA CARDOSO
259º	Geral MARTA GUEDES PEREIRA DA SILVA
260º	Geral SILVIA FERNANDA TONINI
261º	Geral MICHELE GABRIELA FERREIRA MARTIM
262º	Geral MARIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA - CONVOCADO EM DOM DE 24/02/2026 COMO 19º AFRODESCENDENTE
263º	Geral PAMELA MAGELA DA SILVA
264º	Geral MARIA EUGENIA CANTARELLI FONSECA COSTA
265º	Geral CAROLINA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - CONVOCADO EM DOM DE 24/02/2026 COMO 20º AFRODESCENDENTE
266º	Geral ANGELA FERNANDA LONGO LIMA
267º	Geral BIANCA ZAMBON
268º	Geral ISABEL TERESA DUARTE NOVAES
269º	Geral SILVANA RODRIGUES MACIEL
270º	Geral MARIANA ZAMBON
271º	Geral MARIA EDNA DE SOUZA BRITO
272º	Geral CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO
273º	Geral ADRIANA DE AGUIAR
274º	Geral SILVIA MENDONCA DA SILVA DUARTE
275º	Geral ANDREA CRISTINA PIRES BUENO DE SOUZA
276º	Geral NILZA MARIA NEVES FRAGA DA SILVA
277º	Geral ANA CLEIDE MATIAS DOS SANTOS
278º	Geral MICHELE CAMPEAO BATISTA
279º	Geral BARBARA NICOLLE MICHELIN RODRIGUES GUSMAO
280º	Geral DAIANA DE SOUSA GOES
281º	Geral THALITA CANDIDO FRUCTUOSO
282º	Geral MARCELA LEITE PETTERMANN
283º	Geral MARIANA USBERTI SARTORELLI
284º	Geral ANA CAROLINA FERREIRA MORI
285º	Geral CAMILA APARECIDA DA SILVA
286º	Geral PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS NUNES - CONVOCADO EM DOM DE 11/03/2026 COMO 21º AFRODESCENDENTE
287º	Geral JAQUELINE LARA DUARTE
288º	Geral VANICIA HELENA CHAGAS PAVANELLI
289º	Geral TALITA APARECIDA CIOLDIN TOLOTTI
290º	Geral VALERIA APARECIDA DUARTE
291º	Geral CINTIA GRAZIELE DOMINGOS GOMES DA SILVA - CONVOCADO EM DOM DE 27/03/2026 COMO 22º AFRODESCENDENTE
292º	Geral GABRIELA DE BRITO
293º	Geral CRISTIANE MORAES MASSI
294º	Geral PATRICIA HILARIO
295º	Geral ANA CLAUDIA DOS SANTOS BARBOSA
296º	Geral CAROLINE GALVAO LINO
297º	Geral MARCIA HELENA DA SILVA CORREA
298º	Geral GABRIELLA BONDEZAN COSTA
299º	Geral ANA PAULA ROMANO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Segunda-feira, 11 de Maio de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

Página: 20

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 390

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 04/05/2027

PROCESSO Nº: 2026/067322

RAZÃO SOCIAL: TOT BAR & SMASHME GASTRONOMIA LTDA – CNPJ: 27.993.366/0001-65

ENDEREÇO: Rua Boa Morte, 1412 – Centro – Piracicaba – CEP: 13400140

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 04/05/2026

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/067322, materializações: (19) 3403-1386/5/2026 10:47 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapal.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/comferencia/Documentos e informe o processo PMP 2026/067322 e o código P0VNSUJMS.

Página: 21

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 390

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
- 03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
- 04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
- 05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
- 06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
 - a) Mudança de uso do estabelecimento;
 - b) Mudança de razão social;
 - c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
 - d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
 - e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
- 07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
- 08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/067322, materializações: (19) 3403-1386/5/2026 10:47 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapal.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/comferencia/Documentos e informe o processo PMP 2026/067322 e o código P0VNSUJMS.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

Página: 63

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 391

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 06/05/2027

PROCESSO Nº: 2026/055419

RAZÃO SOCIAL: CLAUDEMAR APARECIDO RIBEIRO – CNPJ: 31922860000106

ENDEREÇO: Rua Segisfredo Paulino de Almeida, 133 – Jardim Noiva da Colina – Piracicaba – CEP: 13420690

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 06/05/2026

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/055419, materializações: (19) 3403-1386/5/2026 11:14 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapal.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/comferencia/Documentos e informe o processo PMP 2026/055419 e o código PNF51KV1.

Página: 64

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 391

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
- 03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
- 04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
- 05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
- 06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
 - a) Mudança de uso do estabelecimento;
 - b) Mudança de razão social;
 - c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
 - d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
 - e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
- 07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
- 08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2026/055419, materializações: (19) 3403-1386/5/2026 11:14 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapal.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/comferencia/Documentos e informe o processo PMP 2026/055419 e o código PNF51KV1.



Página: 50
Prefeitura do Município de Piracicaba
 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 49

PROCESSO Nº: 003784 / 2026

RAZÃO SOCIAL: M & M COMERCIO DE GELADOS COMESTIVEIS LTDA CNPJ: 52.849.995/0001-63

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAULO PINTO, 1041 - SÃO DIMAS, PIRACICABA - SP - 13416222

TIPO DE ESTABELECIMENTO: ESQUINA

ENDEREÇO 1: RUA DOUTOR PAULO PINTO

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1	1	2	6.30	0.35	2.20

ENDEREÇO 2: RUA AJUDANTE ALBANO

Espaço	QTD Mesa	QTD Cadeira	Comprimento	Largura	Área Total
Espaço 1.1	1	2	5.00	0.60	3.00

Total Geral	2	4			5,20 m²
-------------	---	---	--	--	---------

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 133 da Lei Complementar nº 178/2006, Lei Complementar nº 383/2017 e decreto Municipal nº 18.421/2020, concede a presente licença.

A mesma limita-se à autorização para ocupação de solo em vias e logradouros públicos com o uso de mesas e cadeiras, no espaço demarcado, não dispensando os demais Alvarás ou Licenças exigidos pela legislação Federal, Municipal ou Estadual.

Qualquer alteração na quantidade de mesas e cadeiras utilizadas, bem como a área licenciada, deverá ser solicitada nova licença.

Nos casos de irregularidades na utilização de mesas, cadeiras ou coberturas, o estabelecimento será notificado para providenciar a sua retirada imediata, cuja inobservância acarretará em autuação, seguida de apreensão do material e cassação da autorização.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 06/05/2026

RAUL NAVE PRATTI
 GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2026/003784, materializada por: W.S.D.N em 11/05/2026 11:17 CPF: ***.387.278-**



Página: 51
Prefeitura do Município de Piracicaba
 Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO (MESAS E CADEIRAS)

NÚMERO DA LICENÇA: 49

PROCESSO Nº: 003784 / 2026

RAZÃO SOCIAL: M & M COMERCIO DE GELADOS COMESTIVEIS LTDA CNPJ: 52.849.995/0001-63

ENDEREÇO: RUA DOUTOR PAULO PINTO, 1041 - SÃO DIMAS, PIRACICABA - SP - 13416222

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

1. Respeitar a área delimitada com utilização de mesas e cadeiras.
2. Respeitar o espaço livre da calçada para o trânsito de pedestres.
3. Cumprimento fiel do número de mesas e cadeiras a serem utilizadas.
4. A faixa utilizada para demarcar a área deverá ser pintada na cor amarelo Shell com largura de 10 cm.
5. Só será permitido o uso de mesas e cadeiras fabricadas em plástico ou madeira, considerando que as fabricadas em latão, quando arrastadas ou derrubadas, causam incômodos aos vizinhos.
6. Fica proibido a colocação de quaisquer outros materiais não autorizados sobre a calçada.
7. É de responsabilidade do estabelecimento a manutenção e limpeza constante da área ocupada.
8. A Prefeitura Municipal poderá autorizar a utilização de coberturas removíveis, tais como guarda-sol, guarda-chuva ou coberturas similares sobre as mesas e cadeiras, desde que estas coberturas não ultrapassem a delimitação mínima para o trânsito de pedestres.
9. A colocação de mesas e cadeiras na área autorizada não pode ocorrer fora do período de funcionamento do estabelecimento.
10. Instalação de gradil somente nas situações regulamentadas através de decreto.

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 06/05/2026

RAUL NAVE PRATTI
 GESTOR DE UNIDADE

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 - 9º Andar - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo - Contato (19) 3403-1386

Peça do processo/documento PMP 2026/003784, materializada por: W.S.D.N em 11/05/2026 11:17 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/validar_documento e informe o processo PMP 2026/003784 e o código ZAVOK29C.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO, RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/validar_documento e informe o processo PMP 2026/003784 e o código ZAVOK29C.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

PROCESSO Nº 2025/185.224

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	05	Unid.	Cabo extensor 2,0 m	R\$ 25,70	R\$ 128,50
29	05	Unid.	Esmalte vermelho base água 3,6L	R\$ 53,50	R\$ 267,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 396,00

Itens 02 e 29 - ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

PROCESSO Nº 2025/185.224

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	10	Unid.	Bandeja plástica 23 cm	R\$ 5,00	R\$ 50,00
07	79	Unid.	Pincel 2 polegadas	R\$ 3,80	R\$ 300,20
08	69	Unid.	Pincel 3 polegadas	R\$ 7,10	R\$ 489,90
09	62	Unid.	Tinta branca latex 18L	R\$ 119,95	R\$ 7.436,90
10	61	Unid.	Tinta gelo latex 18L	R\$ 119,95	R\$ 7.316,95
11	52	Unid.	Esmalte branco brilhante	R\$ 54,95	R\$ 2.857,40
13	108	Unid.	Thinner 18L	R\$ 174,95	R\$ 18.894,60
15	42	Unid.	Zarcão 3,6L	R\$ 54,30	R\$ 2.280,60
16	59	Unid.	Gesso secagem rápida 1kg	R\$ 2,54	R\$ 149,86
19	117	Unid.	Esmalte amarelo base água 3,6L	R\$ 53,00	R\$ 6.201,00
20	74	Unid.	Esmalte preto base solvente 3,6L	R\$ 56,90	R\$ 4.210,60
21	134	Unid.	Esmalte verde colonial 3,6L	R\$ 57,95	R\$ 7.765,30
24	110	Unid.	Aguarrás 5L	R\$ 54,95	R\$ 6.044,50
27	87	Unid.	Pincel 2 1/2 polegadas	R\$ 5,00	R\$ 435,00
28	13	Unid.	Massa acrílica 5,5kg	R\$ 25,90	R\$ 336,70
				TOTAL DA ATA:	R\$ 64.769,51

Itens 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 27 e 28 - QUALIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

PROCESSO Nº 2025/185.224

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PARA PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
23	100	Unid.	Convertedor de ferrugem 500ml	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.850,00

Item 23 - MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
PROCESSO Nº 2025/176.620
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	810.000	Unid.	PRESERVATIVO composto de látex natural, vulcanizado, opaco, com reservatório para esperma, lubrificados, medida de largura nominal de 52 mm e comprimento mínimo de 160 mm, testado eletronicamente, aprovado pelo Inmetro. Contendo em sua embalagem individual n. do lote, data de fabricação, prazo de validade; sendo necessário o registro dos dizeres \ venda proibida\ e/ou \ distribuição gratuita.	R\$ 0,2870	R\$ 232.470,00
09	36.000	Unid.	PRESERVATIVO 56 MM: composto de látex natural, vulcanizado, opaco, ponta com reservatório para esperma para evitar vazamentos, lubrificado a base de água; a medida de largura nominal deve ser de 56 mm e comprimento mínimo de 160 mm; 100% testados eletronicamente.	R\$ 0,38	R\$ 13.680,00
10	5.000	Unid.	PRESERVATIVO composto de latex natural, vulcanizado, opaco, sem lubrificante, medida de largura nominal de 52mm e comprimento mínimo de 160mm, testado eletronicamente, aprovado pelo INMETRO. Contendo em sua embalagem individual N do lote, data de fabricação e prazo de validade e os dizeres: VENDA PROIBIDA.	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
11	270.000	Unid.	PRESERVATIVO composto de látex natural, vulcanizado, opaco, com reservatório para esperma, lubrificados, medida de largura nominal de 52 mm e comprimento mínimo de 160 mm, testado eletronicamente, aprovado pelo Inmetro. Contendo em sua embalagem individual n. do lote, data de fabricação, prazo de validade; sendo necessário o registro dos dizeres \ venda proibida\ e/ou \ distribuição gratuita.	R\$ 0,2870	R\$ 77.490,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 325.240,00

Itens 01, 09, 10 e 11 – CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
PROCESSO Nº 2025/176.620
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	450	PAC	ESPÁTULA DE AYRES: confeccionada em madeira resistente com, no mínimo 150 mm de comprimento, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de material para exames ginecológico; embalagem com 100 unidades, que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 9,37	R\$ 4.216,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 4.216,50

Item 03 – OCTO FÁRMACO LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa HI-SERVICE DESENTUPIMENTO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., com sede à R. Castro alves, 57, Bairro: Vila Nova – Pirapora do Bom Jesus/SP, C.N.P.J.: 18.172.658/0001-46, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 003.608/2024 – Pregão Eletrônico nº 251/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 12 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, com sede à Rod. MG 179, KM 99, Bairro: Afonsos – Pouso Alegre/MG, C.N.P.J.: 18.519.2019/0001-67, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual cometida no Processo Administrativo nº 069.237/2025 – Pregão Eletrônico nº 346/2026. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 12 de maio de 2026.

Gustavo Laposta de Aguiar
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 38/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo nº 031082/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 08/05/2026: Auto de Infração Nº83727

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 08/05/2026

CONTRIBUINTE:
MARCO ANTONIO DO AMARAL PIRACICABA
RUA/AVN DOUTOR ALVIM , 2294 - BAIRRO VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA - SP CEP 13418-060 -CNPJ 72.827.470/0001-34 - CPD 415145 - OS 1225/2026

**GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 26491/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/04/2026: Auto de Infração Nº 83696 (fls. 29).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/05/2026

CONTRIBUINTE:
PAULO FRANCISCO FORTI
RUA/AVN RUA BARONESA DONA RITA, 193 - BAIRRO NOVA AMÉRICA - PIRACICABA - SP CEP 13417-760 -CNPJ 123.547.958-74 - CPD 368404 - OS 1665/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2026
Aquisição de Materiais de Higiene Variados

ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	MY LICITA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 1,83
2	J.F.COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,07
4	LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 3,25
6	TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA	R\$ 38,99
7	JOAO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA	R\$ 8,84
8	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 1,60
9	TONELLI & GATTONI IND COSM. DO BRASIL LTDA	R\$ 11,49
10	ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP	R\$ 0,26

JOSÉ EDVALDO BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

PROCURADORIA GERAL

Contratada: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ nº 46.884.097/0001-43 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2026.006.402.724

Código Ajuste nº 2026.000.000.908

Contrato nº 0560/2026

Proc. Digital nº 2025/38.358.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 331/2025 - Ata de Registro de Preços nº 143/2026 (válida até 07/04/2027, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.

Valor: R\$ 3.148,00 (três mil, cento e quarenta e oito reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 11/05/2026.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DA ORQUESTRASINFÔNICA DE PIRACICABA - CNPJ nº 96.511.266/0001-78 (EDUCAÇÃO)

Proc. Digital nº 2026/31.327.

Convênio nº 00067/2026/SME.

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e § 4º da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e Art. 1º da Lei Municipal nº 8.365/2015.

Objeto: Desenvolvimento de atividades didáticas na área de educação musical para alunos da Rede Municipal de Ensino.

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 11/05/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2026

PROCESSO N.º 2026/006298

OBJETO: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POLO PAULISTA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer n.º 129/2026/PJ/TAC, e com fundamento no art. 74, inc. V, da Lei Federal n.º 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2026 à GAMARRO ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ 45.857.657/0001-08, no valor de R\$ 42.644,16 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura eletrônica.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026 - PROCESSO N.º 2026/004818

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM APLICAÇÃO DE TODOS OS MATERIAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 27/05/2026 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/05/2026 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/05/2026 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, https://bnc.org.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 12 de maio de 2026.

ALANA FERNANDES
SEMAE

CONTRATO N.º 100063/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2026 - PROCESSO N.º 018657/2025

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MIND AND SOUL COMERCIO DE PAPELARIA E ARTIGOS EM GERAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de exaustores industriais.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias úteis.

Valor total: R\$ 31.729,95 (trinta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).

Programa de Trabalho 17.452.0011.2119.0000. Código Orçamentário 4.4.90.52.

Empenho n.º 710 de 2026.

Assinatura: 11/05/2026.

CONTRATO N.º 100067/2026

INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2026 - PROCESSO N.º 006298/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: GAMARRO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de imóvel localizado na Avenida Conselheiro Costa Pinto, n.º 790, bairro Paulista, na cidade de Piracicaba/SP.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 42.644,16 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Unidade Orçamentária 32312 - Diretoria Geral Administrativa Financeira. Dot. 17.122.011.2109.

Código Orçamentário 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Empenho n.º 906 de 2026.

Assinatura: 11/05/2026.

TERMO ADITIVO N.º 19/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100061/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2025 - PROCESSO N.º 025259/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: AQUARELLA FISH PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, o apostilamento de reajuste de preços, e o acréscimo quantitativo, conforme razões constantes nos autos.

Valor do aditamento: R\$ 176.790,46 (cento e setenta e seis mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos).

Vigência: 11/05/2027.

Fundamento Legal: art. 106, inc. I, art. 107, art. 124, inc. I, alínea "b" e art. 125, todos da Lei n.º 14.133/2021 c/c cláusula 2.1 e clausula oitava do contrato.

Assinatura: 07/05/2026.

TERMO ADITIVO N.º 20/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2025 - PROCESSO N.º 028272/2024

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, bem como o apostilamento do reajuste de preços, conforme razões constantes nos autos.

Valor do aditamento: R\$ 216.300,58 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 14/05/2027.

Fundamento Legal: art. 106, inc. I, e art. 107, da Lei n.º 14.133/2021 c/c clausula 2.1 e clausula nona do contrato.

Assinatura: 07/05/2026.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 78/2024 – PROCESSO N.º 023417/2024
 Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA LINHA DE CAMINHÕES, CAMINHONETES, VAN, RETROESCAVADEIRAS E ESCAFADEIRAS.
 Emissão: 08/05/2026
 Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 Empenho n.º 0921/2026
 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 28/2025 – PROCESSO N.º 003177/2025
 Contratada: CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Objeto: FORNECIMENTO DE CAL HIDRATADA EM SACARIAS (EMBALAGEM DE 20 KG).
 Emissão: 11/05/2026
 Valor: R\$ 1.442,40 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
 Empenho n.º 0932/2026
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 64/2024 – PROCESSO N.º 19711/2024
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS
 Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO QUENTE LTDA
 Emissão: 11/05/2026
 Valor: R\$ 3.400,68 (três mil e quatrocentos reais e sessenta e oito centavos)
 Empenho n.º 0936/2026
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 64/2024 – PROCESSO N.º 19711/2024
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS
 Contratada: J. R. MELOTO IMPERIO DA PIZZA
 Emissão: 11/05/2026
 Valor: R\$ 26.337,94 (vinte e seis mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos)
 Empenho n.º 0937/2026
 Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109

TERMO ADITIVO N.º 14/2026
 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100037/2022
 PREGÃO N.º 87/2022 - PROCESSO N.º 3267/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP.
 Objeto: prorrogação do prazo de vigência.
 Valor do aditamento: R\$ 241.517,64 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
 Valor total do contrato: R\$ 801.869,63 (oitocentos e um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).
 Vigência: 27/10/2027.
 Fundamento Legal: art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula 3.3 do ajuste.
 Assinatura: 07/05/2026.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Alferes José Caetano, 854, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
 E-mail: comprasecamarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 32/2026

Extrato	
Processo N°	64.2026.1.94
Modalidade	Pregão Eletrônico 90003/2026
Contrato N°	32/2026
Objeto	Contratação de agência de viagem para reservas em hotéis nacionais para os Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Piracicaba.
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	A4 EMPREENDIMENTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Valor Total	R\$ 91.244,01
Gestor do Contrato	Milena Petrocelli Furlan Dionisio
Fiscais do Contrato	Victor Henrique da Rocha Silva
Vigência	07/05/2026 a 06/05/2027
Data da assinatura	07/05/2026

Assinado de forma digital por
 RERLISON TEIXEIRA DE
 REZENDE:25186320854
 4
 Dados: 2026.05.11 10:15:23 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Alferes José Caetano, 854, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
 E-mail: comprasecamarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 33/2026

Processo N°	143.2026.1.20
Modalidade	Inexigibilidade 15/2026
Contrato N°	33/2026
Objeto	Contratação de empresa jornalística para fornecimento de 30 (trinta) assinaturas impressas anuais
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	TORA NEKO PUBLICIDADE LTDA
Valor Total	R\$ 17.604,00
Gestor do Contrato	Luciano Brandine de Negreiros
Fiscais do Contrato	Rodrigo Oliveira Silva
Vigência	07/05/2026 a 07/05/2027
Data da assinatura	07/05/2026

Assinado de forma digital por
 RERLISON TEIXEIRA DE
 REZENDE:25186320854
 Dados: 2026.05.11 10:15:39 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Alferes José Caetano, 854, Centro - Piracicaba/SP CEP 13400-120
 CNPJ: 51.327.708/0001-92 Inscrição Estadual: isento
 Telefone: (19) 3403-6561 / (19) 3403-6529
 E-mail: comprasecamarapiracicaba.sp.gov.br

Extrato do Contrato 33/2025

Extrato	
Processo N°	82.2025.1.66
Modalidade	Pregão Eletrônico 90004/2025
Contrato N°	33/2025
Termo Aditivo N°	02/2026
Objeto	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de baguetes
Tipo de Aditivo	Qualitativo
Contratante	Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada	TANGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Valor Total	R\$ 105.624,00
Gestor do Contrato	Maria Helena Ribeiro Alves
Fiscais do Contrato	Paula Falanghe Carneiro
Vigência	05/05/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura	05/05/2026

Assinado de forma digital por
 RERLISON TEIXEIRA DE
 REZENDE:25186320854
 Dados: 2026.05.11 10:18:38 -03'00'

Rerlison Teixeira de Rezende
 Presidente da Câmara

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 5

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - ELEIÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria de Cidadania e Parcerias, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Piracicaba, em um primeiro momento, ocorreu a eleição da nova mesa diretora. Concluída a eleição, a Presidente em exercício, Dra. Andréia Golinelli, declarou encerrada sua condução dos trabalhos referentes à gestão que se encerrava, agradeceu a presença dos conselheiros e passou a condução da reunião ao Presidente eleito, Adriano Guilherme Camargo, para que desse seguimento aos trabalhos com os conselheiros da nova gestão. Na sequência, foi autorizada a entrada do público presente, que passou a acompanhar a reunião na condição de ouvinte. O Presidente eleito, Adriano Guilherme Camargo, deu início à condução dos trabalhos da nova gestão, realizando breve apresentação e, posteriormente, abrindo espaço para que os demais conselheiros também se apresentassem. Durante a reunião, foi informado que havia demandas pendentes no Sistema Sem Papel, sendo apontada a necessidade de organização de uma força-tarefa para levantamento, análise e encaminhamento das referidas pendências. O senhor Carlos, Secretário do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, comunicou o recebimento de intimação/ofício do Ministério Público referente à necessidade de providências pelo Município quanto à elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa. A conselheira Euclidia Maria B. Lacerda Fioravante informou que havia protocolado requerimento solicitando a inclusão, na pauta da primeira reunião da nova gestão, da proposta de criação de Comissão Especial para Revisão Normativa do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Esclareceu que o pedido se justificava pela necessidade de atualizar a legislação municipal e o Regimento Interno, diante de inconsistências verificadas entre as normas vigentes, a prática institucional do Conselho e a atual estrutura administrativa do Município. Destacou como pontos relevantes a vacância do segmento das instituições de ensino e seus reflexos na composição paritária e no Decreto de nomeação dos conselheiros, a inclusão do segmento da pessoa idosa como representante da sociedade civil, a reorganização

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código RXVRA601.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: C.A.J.D.S em 11/05/2026 11:31 CPF: ***.396.328-**



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 6

administrativa que alterou secretarias previstas na legislação do Conselho e a necessidade de disciplinar de forma mais clara a composição da Mesa Diretora. Ressaltou que a criação da Comissão Especial permitiria conduzir a revisão de forma técnica, participativa e juridicamente segura, fortalecendo a autonomia e a efetividade do Conselho. A conselheira Euclidia sugeriu que a Comissão Especial de Revisão Normativa fosse constituída naquela mesma reunião, considerando a urgência das pendências identificadas e o requerimento previamente encaminhado. O Presidente eleito não acatou a deliberação imediata da proposta, manifestando entendimento de que o tema deveria ser tratado em reunião extraordinária a ser convocada já para a próxima semana para deliberação juntamente com outras pendências iniciais da nova gestão. O Presidente eleito também propôs a realização de diálogo com a ex-Presidente, Dra. Andréia Golinelli, para melhor compreensão das questões em andamento no Conselho Municipal da Pessoa Idosa, bem como reunião com o setor jurídico competente, a fim de avaliar a legislação vigente e eventuais necessidades de atualização normativa. Após discussão, ficou estabelecida, de comum acordo entre os conselheiros, a realização de reunião extraordinária no dia sete de maio de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, para continuidade dos trabalhos de organização da nova gestão, especialmente quanto à formação das comissões internas, à proposta de criação da Comissão Especial de Revisão Normativa, às pendências existentes no Sistema Sem Papel, aos encaminhamentos relacionados ao Plano Municipal da Pessoa Idosa e às demais providências iniciais do colegiado. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião ordinária. Eu, Daiane Monique de Castro Tolotti, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, teve deliberado pelo colegiado que sua assinatura, assim como a das demais atas, será realizada apenas pelo Presidente, Sr. Adriano Guilherme Camargo, e pela Primeira-Secretária.

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código RXVRA601.



Assinaturas do documento

"29-04-2026 - Ata de posse da Nova Mesa Diretora"



Código para verificação: **RXVRA601**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI** (CPF: ***.833.478-**) em 11/05/2026 às 10:48:51 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 24/10/2025 - 12:47:53 e válido até 24/10/2028 - 12:47:53.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANO GUILHERME CAMARGO** (CPF: ***.740.738-**) em 11/05/2026 às 08:27:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 08:45:22 e válido até 14/08/2028 - 08:45:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/081148** e o código **RXVRA601** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

GESTÃO 2026-2028

PODER PÚBLICO			
1	TITULAR	Adriano Guilherme Camargo	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA
	SUPLENTE	Gisele de Barros Rosolem	
2	TITULAR	Gabriel Ciriaco Camargo	
	SUPLENTE	Maria Regineide Gomes carvalho	
3	TITULAR	Luciana Ovídio de Lima do Amaral	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
	SUPLENTE	Raissa Carvalho Marinho	
4	TITULAR	Clarice Aparecida Bragantini	
	SUPLENTE	Victoria Pereira Alves	
5	TITULAR	Helio Vilani	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
	SUPLENTE	Eduardo Rodrigues da Silva Leite	
6	TITULAR	Henrique Lazaro de Toledo	
	SUPLENTE	Ana Cristina Christofolletti	
7	TITULAR	Francisco Teodoro de Souza	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E CULTURA
	SUPLENTE	Maurici Luis Scarpari	

GESTÃO 2026-2028

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO****REUNIÃO ORDINÁRIA – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA GESTÃO 2026-2028****DATA: 29/04/2026****HORÁRIO: 13H30****LOCAL: SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIAS****SOCIEDADE CIVIL**


Nº	CARGO	NOME	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
1	TITULAR	Daiane Monique de Castro Tolotti	CESAC- CENTRO SOCIAL CULTURA SÃO JOSÉ	
	SUPLENTE	Tatiane Moral Scaglione Stella		
2	TITULAR	Magali Aparecida de Oliveira Santos	LAR BETEL – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BETEL	
	SUPLENTE	Adriana Aparecida Romanini Dadario		
3	TITULAR	Nilmara Sonia Gonçalves Chiareli	ASSOCIAÇÃO BRASIL PARKINSON – COLIBRI	
	SUPLENTE	Ariovaldo Aldeni Pereira		
4	TITULAR	Clovis Misawa	CLUBE CULTURAL E RECREATIVO NIPO BRASILEIRO DE PIRACICABA, GRUPO DE TERCEIRA IDADE	
	SUPLENTE	Ricardo Koiti Tanabe		
5	TITULAR	Euclidia Maria B. Lacerda Fioravante	PESSOA IDOSA	
	SUPLENTE	Maria Aparecida Catarino Bertaia		
7	TITULAR	Regiane Bonfiglio	OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
	SUPLENTE	Ana Maria Domingues Ferreira		
8	TITULAR	Carlos Roberto Rodrigues	CONSELHO COORDENADOR DAS ENTIDADES CIVIS	
	SUPLENTE	Rodrigo Alan de Carvalho Bombach		

GESTÃO 2024-2026

 CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REUNIÃO ORDINÁRIA – ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA GESTÃO 2024-2026				
DATA: 29/04/2026 HORÁRIO: 13H30 LOCAL: SECRETARIA DE CIDADANIA E PARCERIAS				
SOCIEDADE CIVIL				
Nº	NOME	CARGO	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
1	Vanessa Godoy Chiodi	Sociedade Civil Titular	Organizações Sociais: Centro de Assistência Social Coração de Maria Nossa Mãe – AFASCOM	
2	Alexandre Baltieri Trevizan Junior	Sociedade Civil Suplente	Organizações Sociais: Centro de Assistência Social Coração de Maria Nossa Mãe - AFASCOM	
3	Magali Aparecida de Oliveira	Sociedade Civil Titular	Organizações Sociais: Associação de Assistência Social Betel	
4	Adriana Aparecida Romanini Dадario	Sociedade Civil Suplente	Organizações Sociais: Associação de Assistência Social Betel	
5	Moacir de Jesus Valentinuci	Sociedade Civil Titular	Estabelecimento de Ensino: FANATEL	
6	Claudinei Lages Ribeiro	Sociedade Civil Suplente	Estabelecimento de Ensino: FANATEL	
7	João Carlos da Silva	Sociedade Civil Titular	Associação ou grupos civis de terceira idade: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região	
8	Joceli Franco	Sociedade Civil Suplente	Associação ou grupos civis de terceira idade: Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e Região	
9	Eduardo Kobayashi	Sociedade Civil Titular	Associação ou grupos civis de terceira idade: Clube Nipo Brasileiro de Piracicaba	
10	Helena Mizuhira	Sociedade Civil Suplente	Associação ou grupos civis de terceira idade: Clube Nipo Brasileiro de Piracicaba	
11	Cleusa Aparecida Aguiar Silva	Sociedade Civil Titular	Usuários de associações ou grupos civis de terceira idade	
12	Otilia Aparecida Bosel Volpi	Sociedade Civil Suplente	Usuários de associações ou grupos civis de terceira idade	
13	Regiane Bonfiglio	Sociedade Civil Titular	Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Piracicaba	
14	Ana Maria Domingues Ferreira	Sociedade Civil Suplente	Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Piracicaba	
17	Carlos Roberto Rodrigues	Sociedade Civil Titular	Conselho Coordenador a Entidades Civas de Piracicaba	
18	Rodrigo Bombach	Sociedade Civil Suplente	Conselho Coordenador a Entidades Civas de Piracicaba	

Página 1

GESTÃO 2024-2026

PODER PÚBLICO				
Nº	NOME	CARGO	ORGANIZAÇÃO	ASSINATURA
1	Rodrigo Bottene	Poder Público Titular	Secretaria Municipal de Ação Cultural	
2	Suplente	Poder Público Suplente	Secretaria Municipal de Ação Cultural	
3	Maria Claudia Buoro Marques	Poder Público Titular	Secretaria Municipal de Saúde	
4	Lou Francini Ibiapino das Chagas	Poder Público Suplente	Secretaria Municipal de Saúde	
5	Erica Alves Cavalheiro	Poder Público Titular	Secretaria Municipal de Saúde	
6	Franciele Maria Aparecida dos Santos	Poder Público Suplente	Secretaria Municipal de Saúde	
7	Eliane Neri Longo	Poder Público Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	
8	Luciana Ribeiro De Goes	Poder Público Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo	
9	Clevis Francisco Lorenzi Spada	Poder Público Titular	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	
10	Paulo Cesar Fortunato Dos Santos	Poder Público Suplente	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	
11	Wilson Eduardo Da Costa Brito	Poder Público Titular	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	
12	Ronaldo José Lucentini	Poder Público Suplente	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras	
13	Andréia Golinelli	Poder Público Titular	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –	
14	Hellen Cristiane da Silva Brancati	Sociedade Civil Suplente	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
15	Leandro Queiroz Cavalli	Sociedade Civil Titular	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
16	Marilene Bernardo da Silva	Poder Público Suplente	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 03/2026**Dispõe sobre a participação do público ouvinte nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal do Idoso – CMI.**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da transparência e da participação popular na administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a participação do público ouvinte nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;

Art.1º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal do Idoso – CMI serão públicas, assegurada a participação do público ouvinte, na forma desta Resolução e do Regimento Interno.

Art.2º O público ouvinte poderá acompanhar as reuniões do CMI, sem direito a voto nas deliberações do plenário.

Art.3º O uso da palavra pelo público ouvinte dependerá de anuência do plenário e autorização da Presidência, observado o prazo máximo fixado para manifestação.

§1º O tempo de manifestação será definido pela Presidência, considerando a pauta da reunião e o número de inscritos.

§2º As manifestações deverão restringir-se aos assuntos constantes da pauta ou relacionados às competências do Conselho Municipal do Idoso.

§3º Não serão admitidas manifestações que perturbem a ordem dos trabalhos, interrompam as falas dos conselheiros ou contenham expressões ofensivas, de desrespeito ou incompatíveis com a finalidade da reunião.

Art.4º O interessado em fazer uso da palavra deverá realizar inscrição prévia junto à Secretaria do Conselho, antes do início da reunião ou em momento definido pela Presidência. Parágrafo único. A ordem das manifestações observará a sequência das inscrições realizadas.

Criado pela Lei Municipal nº 3.415 de 26/03/92, modificado pela Lei Municipal nº 4.393 de 08/01/98 e alterada pela Lei Municipal nº 06246 de 03/06/08.
Lei Federal nº 8.842 de 04/01/94, regulamentado pelo Decreto –Lei 1.948 de 03/7/96. De acordo com o Estatuto do Idoso 10.741 de 01/10/03.
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850.
FONES: (019)34340461 – (019)34347137 - Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: C.A.J.D.S em 11/05/2026 15:53 CPF: ***.396.328-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código HTV-HMNXU.

Página: 8

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Art.5º O público ouvinte deverá registrar presença em lista própria disponibilizada pela Secretaria do Conselho, contendo nome completo e, quando necessário, documento de identificação ou entidade que representa.

Art.6º A Presidência poderá advertir o participante que descumprir as disposições desta Resolução ou comprometer a regularidade da reunião, podendo determinar a suspensão da fala e, em casos de reiterada desordem, solicitar sua retirada do recinto.

Art.7º Nos termos do parágrafo único do art. 37 do Regimento Interno, a sessão ou parte dela poderá ser declarada privativa, mediante deliberação do plenário, quando a matéria assim o exigir.

Art.8º As manifestações do público ouvinte deverão ser registradas em ata, de forma resumida, contendo a identificação do manifestante e a síntese do assunto tratado.

Art.9º Não será permitida ao público ouvinte a realização de gravações de áudio, vídeo ou fotografias durante as reuniões, salvo autorização expressa da Presidência ou deliberação do plenário.

Art.10º Os casos omissos serão resolvidos pelo plenário do Conselho Municipal do Idoso, observadas as disposições regimentais e legais aplicáveis.

Art.11º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO GUILHERME CAMARGO
Presidente

Criado pela Lei Municipal nº 3.415 de 26/03/92, modificado pela Lei Municipal nº 4.393 de 08/01/98 e alterada pela Lei Municipal nº 06246 de 03/06/08.
Lei Federal nº 8.842 de 04/01/94, regulamentado pelo Decreto –Lei 1.948 de 03/7/96. De acordo com o Estatuto do Idoso 10.741 de 01/10/03.
Rua Joaquim André, 895 – Bairro Paulista – Piracicaba – SP – CEP:13400-850.
FONES: (019)34340461 – (019)34347137 - Email: cmi@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: C.A.J.D.S em 11/05/2026 15:53 CPF: ***.396.328-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/081148 e o código HTVHMNXU.



Assinaturas do documento

"03-2026 - Resolução decidida na reunião para ouvintes"



Código para verificação: **HTVHMNXU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADRIANO GUILHERME CAMARGO** (CPF: ***.740.738-**) em 11/05/2026 às 15:52:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 08:45:22 e válido até 14/08/2028 - 08:45:22.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/081148** e o código **HTVHMNXU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 -
Chácara Nazareth - Piracicaba/SP
FONE:3437-2222
trabalho@piracicaba.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 003 de 08 de Maio de 2026

Dispõe sobre a aprovação do relatório de gestão referente ao plano de ação e serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do SINE, referente ao exercício de 2025 do município de Piracicaba- SP.

O Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, o Relatório de Gestão do exercício de 2025, referente ao Plano de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, código na Plataforma Transferegov 00220820250003-028412, conforme análise dos itens a seguir:

- I. As ações previstas no Plano de Ações e serviços (PAS) para o exercício de 2025 tiveram execução parcial, considerando que não houve o repasse dos recursos financeiros previstos.
- II. A insuficiência de recursos comprometeu o desenvolvimento integral das ações planejadas, impactando diretamente o alcance das metas inicialmente estabelecidas.
- III. Fomento da empregabilidade; Ampliação do atendimento digital e melhora do atendimento presencial com novos equipamentos para os atendentes; Parceria com empresas para maior captação de vagas e contratação de trabalhadores por meio do Posto SINE; Realização de eventos de empregabilidade para vagas afirmativas (pessoa com deficiência, aprendiz, 50+, etc.).
- IV. No exercício de 2025, não houve repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao órgão gestor local para execução das ações e serviços do Sistema Nacional de Emprego (SINE) previsto no Plano de Ações e Serviços (PAS).
- V. Mesmo diante da ausência de repasse dos recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no exercício de 2025, o órgão gestor local buscou assegurar a continuidade dos serviços essenciais vinculados ao Sistema Nacional de Emprego (SINE), dentro das possibilidades administrativas e operacionais existentes.
- VI. Considerando que não houve repasse de recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ao órgão gestor local no exercício de 2025, não ocorreram despesas vinculadas à execução financeira do Plano de Ações e Serviços (PAS) com recursos do referido fundo.
- VII. Verificou-se que, no exercício de 2025, não ocorreu a transferência automática de recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), embora tenha sido depositada a contrapartida pelo órgão gestor local em 12/12/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Luiz Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Piracicaba - CTER